

Despacho

29/P/2025

Seguindo a tradição natalícia e de fim de ano instituída neste Município, concedi tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro.

Considerando, no entanto, que o Governo concedeu mais um dia de tolerância de ponto aos funcionários públicos, por razões de equidade, concedo igualmente tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal no dia 26 de dezembro.

O cumprimento deste despacho não prejudicará os serviços essenciais, nomeadamente de proteção civil, operador de estações elevatórias, técnicos de análise de águas, piquete de águas, serviço de guarda-noturno e pessoal não docente das escolas.-----

Os trabalhadores que tenham que manter-se ao serviço por força das funções exercidas, gozarão oportunamente o tempo equivalente à tolerância de ponto agora concedida.-----

Vale de Cambra, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva